CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 076/88 Apresentado em 14 / 12 / 88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em - / - / - / Aprovado em 14 / 12 / 88 /

Indeferido em - / - / - / Deferido em - / - / - /

Atendido - Ofício N.o -:-

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 14/12/88
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O abaixo-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário deste - Colendo Legislativo a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e/ou REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 327/88, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, o qual Altera a legislação sobre a Taxa de Iluminação - Pública e dá outras providências, haja vista que a aludido Projeto, teve sua aprovação, nesta data em Segunda Discussão em sua Redação Original, sem emendas, não necessitando, portanto, de Terceira Discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 1988.

Sebastião Câncio de Oliveira
- Autor -